



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP: 41.746-900 Telefone: (071) 3372-5188

**Processo nº: TJ-CON-2023/00456**

**Assunto: Contratação de prestação de serviço de revisão e correção de textos, conforme normas da ABNT, de artigos selecionados.**

**DESPACHO**

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00456**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 366/367), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 3/7), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do serviço: “**Contratação de prestação de serviço de revisão e correção de textos, conforme normas da ABNT, de artigos selecionados**”, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 368/379), manifesto concordância com a contratação da pessoa física **Fabiana Prudente Correia**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com prazo de até 20 (vinte) dias.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

**Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente